



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 041/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Icaraíma nos dias 20 de Junho de 2025 em decorrência do feriado do dia 19/06/2025, Corpus Christi, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

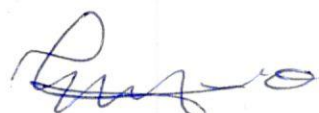
Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia 23 de Junho de 2025, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h15min.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Junho de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imagem Ilustrada

Edição N.º 13.336 Fls. 38

Data, 11/06/2025

Angélica C. G. Antunes da Silva
Auxiliar Legislativo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

